



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da [Portaria IDR nº 46, de 1º de dezembro de 2022](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria IDR nº 46, de 1º de dezembro de 2022](#), do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) de acordo com o disposto a seguir.

Onde se lê:

NOME	SIAPE
Max César de Araújo	1190070
Janaína Maria Martins Vieira	1912253
Marina Cabral Rebouças	1408305

Leia-se:

NOME	SIAPE
Janaína Maria Martins Vieira	1912253
Marina Cabral Rebouças	1408305
Max César de Araújo	1190070

Art. 2º As demais disposições da [Portaria IDR nº 46, de 1º de dezembro de 2022](#) permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/01/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602741** e o código CRC **899DD257**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0602741